



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Helena Abreu

ATA NÚMERO ONZE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 13 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Local – Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios. -----

Presidente – Ricardo Manuel Rodrigues Santos (PS) -----

1.º Secretário – Armando Carvalho Rodrigues Nascimento (PS) -----

2.º Secretária – Maria Helena Parente Abreu (PS) -----

Membros – António José Bento Marinheiro (PSD) -----

Vitor Miguel Ramos Ribeiro (PSD) -----

Dora Cristina Sousa Figueiredo (PSD) -----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (PSD) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU) -----

António José da Silva Nascimento (PS) -----

Abertura da Sessão – Vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. -----

Presenças – Estiveram presentes todos os elementos. -----

Presidente da Assembleia – Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respetiva ordem dos mesmos. -----

Presidente da Assembleia – Propôs, a pedido do Executivo, a retirada da Ordem de Trabalhos da sessão do ponto 3.2, relativo à "Apreciação, discussão e votação da proposta de revogação do topónimo «Rua da Eira Velha» e de atribuição de dois novos topónimos aos extremos da referida rua", dado ter havido desenvolvimentos sobre a matéria que justificavam a retirada daquele ponto. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinado
Helena Barros

Presidente do Executivo – Aditou que, em conversa com o Presidente da Câmara Municipal, já após a distribuição da Ordem de Trabalhos, foi informada de que os serviços da autarquia estavam a fazer uma nova análise à situação, pelo que a votação daquela matéria na sessão seria precipitada. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a proposta para a retirada da Ordem de Trabalhos do ponto 3.2 “Apreciação, discussão e votação da proposta de revogação do topónimo «Rua da Eira Velha» e de atribuição de dois novos topónimos aos extremos da referida rua”, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27 de setembro de 2019 -----

Presidente da Assembleia – Colocou a ata a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção de Carlos Manuel da Silva Rabadão. -----

1.2 Apreciação, discussão e votação da ata da sessão extraordinária de 25 de outubro de 2019 -----

Agostinho Cruz – Alertou que o seu nome na página onze não estava completo, solicitando a devida correção. -----

Presidente da Assembleia – Confirmou o lapso, informou que a Mesa da Assembleia iria proceder à correção solicitada e colocou a ata a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

1.3 Leitura de expediente -----

Presidente da Assembleia – Deu conhecimento da correspondência recebida pela Mesa da Assembleia, nomeadamente um convite do Quiaios Clube para a sessão solene comemorativa do nonagésimo nono aniversário; um convite do Sociedade Filarmónica Quiaense para a sessão solene comemorativa do centésimo quinquagésimo primeiro aniversário; e uma carta da ANAFRE, a informar da realização, em janeiro próximo, do Congresso Nacional daquela estrutura que agrega e representa as freguesias do país. --



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho
H. Cruz

1.4 Intervenções de índole geral -----

Vitor Ribeiro – Questionou sobre quais os desenvolvimentos ocorridos que justificavam a retirada do ponto 3.2 da Ordem de Trabalhos. -----

Presidente do Executivo – Reiterou que, após conversa tida com o Presidente da Câmara Municipal, recebeu a garantia de que os serviços do Município se iam novamente debruçar sobre aquela matéria e rever a decisão tomada, estando na expectativa de uma resposta. Acrescentou que esperava que esta nova análise, obrigatoriamente mais profunda e detalhada, permitisse uma solução diferente, até porque, disse, não se sentia confortável com a proposta inicialmente apresentada. -----

Carlos Rabadão – Fez saber que ao ler a ata do Executivo sobre esta matéria estranhou a análise e a pronúncia dos serviços da Câmara Municipal, porque no local nunca existiram dois becos, mas sim uma rua pública, até que alguém, que se desconhecia quem, tinha autorizado a construção de uma casa no meio do caminho. Exigiu que fossem apuradas responsabilidades sobre este procedimento, dado que tinha sido autorizada uma construção em cima de uma estrada planeada. Fez votos de que a nova análise fosse mais cuidada. -----

António Marinheiro – Quis saber a posição do Executivo sobre a decisão do Tribunal que foi conhecida no passado dia 6 de dezembro. -----

Presidente do Executivo – Informou que o Executivo recorreu da decisão do Tribunal e que, em consequência, continuava legitimamente em funções. -----

Agostinho Cruz – Afirmou que esta Assembleia estava a trabalhar sobre uma condenação de parte do Executivo, considerando que era uma situação muito desagradável e má para a Freguesia. Exortou o Executivo a reconsiderar a sua opção de continuar em funções, porque, disse, já não tem condições para estar a trabalhar. Leu uma declaração política sobre a posição da CDU, que se anexa à presente ata (Anexo I) e, no fim, reiterou que o Executivo deveria sair pelo próprio pé, porque caso não o fizesse seria empurrado para fora. -----



Abelardo
Holegato
P

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Carlos Rabadão – Lamentou o prolongamento da situação e a conclusão da Presidente do Executivo ao considerar que, por ter recorrido da sentença, podia permanecer no exercício do cargo. Lembrou que o que estava em causa eram condições políticas, e neste caso a falta delas, para o exercício de funções. Referiu que um coletivo de juizes, ainda que em primeira instância, considerara que existia matéria criminal, sentenciando dois dos atuais membros do atual Executivo a pena suspensa e à perda de mandato. Aditou que é uma questão de consciência, mas que considerava não estarem reunidas condições para que o Executivo pudesse continuar a governar os destinos da freguesia. Reportou a um primeiro processo judicial, em que, disse, a Junta terá igualmente recorrido da decisão, questionando se houve mais algum desenvolvimento relativamente a esse processo. Indagou também quanto aos custos para a Junta de Freguesia relativos a essa ação e à que agora resultou em sentença condenatória. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que o processo do Tribunal Administrativo foi arquivado. Quanto aos custos disse não se lembrar dos valores já pagos relativos ao primeiro processo, que estavam, contudo, registados em ata do Executivo, e que o processo agora em discussão ainda não representara qualquer custo para os cofres da Junta de Freguesia. Acrescentou que todos os arguidos do processo tinham tido direito a advogado nomeado pelo Ministério Público, que o Carlos Patrão e a Raquel Correia tinham aceite o advogado nomeado e que apenas a própria recusara o advogado atribuído. -----

Carlos Rabadão – Solicitou à Mesa da Assembleia de Freguesia, dado que não fora comunicado à Assembleia de Freguesia o teor da decisão do Tribunal Administrativo, o que já devia ter acontecido uma vez que a iniciativa partiu da Assembleia, que diligenciasse junto do Executivo para que aquele documento do Tribunal lhe fosse encaminhado para a devida consulta. -----

Presidente da Assembleia – Comunicou que iria providenciar nesse sentido. -----

António Marinheiro – Apresentou, em nome dos eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia, uma Moção de Censura ao Executivo, que se anexa à presente ata (Anexo II).



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Helena Abreu

Presidente da Assembleia – Interveio, dando nota de que a Moção de Censura apresentada não configurava surpresa. Argumentou que a censura ética apenas faria sentido se houvesse uma condenação efetiva e que, no momento, estávamos perante uma condenação que ainda não transitara em julgado. Sublinhou que mais importante ainda era a presunção de inocência que a Constituição da República Portuguesa, a lei fundamental do país, conferia aos arguidos, ao dispor que todo o arguido se presume inocente até trânsito em julgado de uma sentença de condenação. Argumentou que não fazia sentido uma condenação política, ética ou moral a alguém que gozava, de pleno direito, da presunção de inocência e que era, pois, com base nesse princípio que o PS mantinha a plena confiança no Executivo para continuar a exercer as suas funções. -----

Carlos Rabadão – Afirmou que o Presidente da Assembleia se devia ter baralhado com a questão da ética e dos crimes. Lembrou que o que transpirou para a comunicação social foi que os factos foram provados e que não tinham sido contestados, uma vez que o que a defesa entendia é que os atos praticados não deviam levar àquela pena e à perda de mandato. Disse que ficou assim provado que houve situações pouco éticas que foram feitas, salientando que não é ético um Presidente de Junta contratar o pai para fazer uma tarefa. Lembrou que nem tudo o que não é ético é crime, pelo que, afirmou, o crime será julgado pelo Tribunal, mas a ética estava relacionada com a postura com que se estava na política, com o ter consciência das coisas que se podem e não podem fazer, que se devem ou não devem fazer. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a Moção de Censura a votação, a qual foi aprovada por maioria, com os votos contra de Ricardo Manuel Rodrigues Santos, Armando Carvalho Rodrigues Nascimento, Maria Helena Parente Abreu e António José da Silva Nascimento. -----

António Marinheiro – Deu nota de que, em novembro passado, veio na comunicação social uma notícia sobre a requalificação da Lagoa da Vela e questionou se, relativamente à Lagoa das Braças, o Executivo tinha abordado o assunto com a Câmara Municipal ou se havia alguma perspetiva de intervenção. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho Cruz
Helen Abreu

Presidente do Executivo – Respondeu que, de acordo com o Presidente da Câmara Municipal, estava prevista uma intervenção na Lagoa das Braças, nomeadamente aquela que decorria da passagem por aquela zona da ciclovia EuroVelo e da colocação de observatórios. Aditou que tinha a expectativa de que a intervenção seria feita a curto prazo, até porque sabia que já havia projeto, embora, disse, ainda não o tenha visto. ---

Presidente da Assembleia – Indagou se o projeto relacionado com a observação da avifauna contemplava só a Lagoa da Vela ou também a Lagoa das Braças. -----

Presidente do Executivo – Respondeu que o projeto englobava as duas lagoas. -----

Agostinho Cruz – Deu nota de que o pavimento da Rua da Real fora finalmente alvo de intervenção. -----

Disse que informara, por escrito, a Junta de Freguesia quanto ao estado em que estava a Rua do Farol junto à casa do Eng.º José Penedos, uma vez que as heras e os arbustos ali existentes ocupavam completamente a berma da estrada, exortando a Junta de Freguesia a intervir no local. Solicitou esclarecimentos sobre o atual ponto da situação. Comunicou que remeteu um e-mail à Junta de Freguesia, manifestando o seu desagrado pelo encerramento das casas de banho do Mercado. Reafirmou que era apanágio do Executivo não responder a ninguém, porque também não recebera qualquer resposta. Considerou que era de bom tom informar os fregueses sobre qual o motivo que levava àquela decisão do Executivo, até porque sabia que, já depois do seu e-mail, tinha sido afixado nos placards da Junta um aviso a informar que tinham vandalizado aquele equipamento, mas que esse aviso deveria estar afixado nas portas das casas de banho. Deu conhecimento de que as pessoas estavam a utilizar os sanitários do Centro de Saúde, o que não lhe parecia correto, até porque, lembrou, a Junta de Freguesia recebia rendas das lojas do mercado e que aquelas casas de banho serviam aqueles espaços, rogando ao Executivo para proceder à sua abertura o mais depressa possível. -----
Alertou para a construção que estão a fazer, na Murtinheira, junto ao PT e em frente à antiga Escola Primária, porque, disse, os alinhamentos do muro estão completamente alterados. Reconheceu que não é uma responsabilidade da Junta de Freguesia, dado que



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Telefones

o licenciamento foi passado pela Câmara Municipal, mas pediu para que se questionasse o porquê dos muros daquela construção não respeitarem os alinhamentos existentes. - Lembrou que já no mandato anterior questionara sobre a requalificação da Rotunda do Barco, na Praia de Quiaios, e que solicitara também a retirada do estacionamento daquela zona, sendo que esta última questão já havia sido, entretanto, resolvida. Chamou a atenção para o estado de degradação da paragem de autocarros existente no local, solicitando a sua substituição, até porque, disse, com a nova transferência de competências aquela era uma responsabilidade da Junta de Freguesia. -----
Relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 do Município da Figueira da Foz, documentos que referiu já terem sido aprovados em reunião de Câmara de trinta e um de outubro e que iriam ser submetidos à Assembleia Municipal a dezanove de dezembro, teceu os seguintes comentários: a participação comunitária relativa a projetos cofinanciados para meia dúzia de freguesias do concelho ascende a nove milhões cento e onze mil euros; em relação à saúde, o Centro de Saúde na Marinha das Ondas tem uma dotação de duzentos e vinte e cinco mil euros, lembrando, que embora este equipamento seja uma necessidade que a CDU não ignora e não põe em causa, existe um Centro de Saúde em Quiaios que apresenta tetos partidos, infiltrações de água, telhado a precisar de reparação, tubos de queda da água a precisar de substituição e a carecer de uma pintura exterior que é, embora faça parte das suas competências, ignorado pela Câmara Municipal; dotação de cento e oitenta e quatro mil euros para a recuperação do cordão dunar entre a Praia de Quiaios e a Murtinheira e construção de passadiços; cento e quarenta e cinco mil euros para o Centro de Observação da Avifauna nas Lagoas da Vela e Braças; dotação de quatrocentos mil euros para a pavimentação da estrada de ligação entre a Rua do Farol, na Murtinheira, e a Serra da Boa Viagem, vulgo “enforca-cães” e ainda mais vinte e oito mil e novecentos euros para o estudo do projeto; uma verba de quatrocentos e três mil euros para a beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, na Rua Direita, em Quiaios; oitenta e sete mil e seiscentos euros, numa primeira fase, e mais cento e trinta e dois mil e



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho
Helena Abrúces

seiscentos euros, numa segunda fase, para a beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, em diversos arruamento da freguesia; na área da segurança e ação social, uma verba de treze mil euros para um equipamento social da freguesia de Vila Verde quando, por curiosidade, a Câmara Municipal só teve dois mil e quatrocentos euros para arranjar, em Quiaios, o telhado da Tasca da Praia; dotação de vinte e quatro mil euros para a bacia de retenção do Parque Desportivo de Quiaios; noventa mil euros, para o ano de 2021, para a requalificação do polidesportivo; alguns milhares de euros na rubrica de moinhos e complexos molinológicos, recordando a existência de um moinho na freguesia, que, embora o Executivo tenha intenção de reparar, ainda não fora alvo de qualquer intervenção; dotação de duzentos e vinte e sete mil euros para a aquisição de terrenos, na Zona Industrial do Pincho e de mais cinquenta mil euros para aquisição de terrenos de acesso e ainda, numa segunda fase, em 2021, ano de eleições presidenciais, mais quinhentos e cinquenta mil euros para o mesmo local. Afirmou, em conclusão, que há um provérbio que diz que “nem tudo o que reluz é ouro”, pelo que nem tudo o que está inscrito será realizado, sublinhando o investimento na Freguesia de Quiaios, depois de tudo somado, na ordem de um milhão e duzentos mil euros. Disse que são investimentos que não vão ser feitos, lembrou o ano pré-eleitoral e comunicou que iria informar os quiaiosenses destes números, concluindo que “quando a esmola é muito o pobre desconfia”.

Presidente da Assembleia – Comentou que a análise de Agostinho Cruz ao Orçamento era muito curiosa, porque, disse, quando é pouco é porque é pouco, quando é muito o pobre desconfia. Notou que Agostinho Cruz nunca estava satisfeito e lembrou que as obras inscritas no orçamento municipal eram exatamente aquelas que se têm vindo a discutir nesta Assembleia, rematando que apenas restava aguardar pela sua concretização.

António Marinheiro – Afirmou que o único elemento presente na Assembleia que transitara do mandato anterior e que considerava também corresponsável por tudo o que acontecera, e que resultara na sentença do Tribunal agora conhecida, era o



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Armando Nascimento
Helena Abreu

Armando Nascimento, dado que este sempre defendera o Executivo, achando que tudo o que estava a ser feito estava a ser bem feito, alheando-se da sua missão de fiscalização. Ressalvou que entende que o Armando Nascimento devia, da mesma forma que o Executivo, pedir a demissão, porque deixara de ter competência moral e política para fiscalizar a ação do Executivo, dado que no passado agira como agira e o resultado era o que se conhecia. -----

Armando Nascimento – Interveio para dizer que não se ia alongar em provocações, nem julgar a intervenção do António Marinheiro, que condenou veementemente. Enfatizou que mantinha tudo o que dissera no passado, tudo o que dissera em relação ao Executivo e tudo o que dissera em relação ao senhor que fizera o trabalho de voluntariado nas Piscinas da Praia de Quiaios, recordando que não existiu nenhum contrato assinado e que este não recebeu qualquer verba da Junta de Freguesia. Lembrou que o Senhor Manuel Lorigo tratou da água das piscinas, com competência e dedicação, sem qualquer vínculo à Junta, pelo que dispensava demagogia e atitudes de provocação. Disse deixar à justiça e aos tribunais o que é da justiça e dos tribunais e que apenas a estes cabia decidir o que houvesse para decidir em relação aos elementos do Executivo. Sublinhou que o António Marinheiro não era ninguém para julgar a sua competência ou o comportamento que demonstrava nesta Assembleia, assumindo a total responsabilidade pelos seus atos. -----

Agostinho Cruz – Levantou o problema do passeio na Rua da Figueira da Foz com o entroncamento da rua do depósito das águas, assunto que, disse, já havia abordado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de setembro de 2018, lembrando que o proprietário da moradia ali construída informara, segundo informação da Presidente do Executivo, que no final das obras seria retirado o poste do local onde estava e reparado o passeio. Verificou que o poste já fora retirado, há mais de dois meses, mas que o passeio estava por arranjar, pelo que a Presidente do Executivo, enquanto fiel depositária e guardadora da coisa pública na freguesia, deveria agir em conformidade. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho
Helena
A

Presidente do Executivo – Escusou-se a responder, alegando que tudo o que pudesse dizer se iria virar contra si, deixando uma resposta mais concreta para quando tivesse certezas. -----

Agostinho Cruz – Lamentou ficar sem resposta, lembrando que era a segunda questão que ficava por responder já que também não obtivera resposta quanto à situação dos arbustos na casa do Eng.º José Penedos, na Rua do Farol, na Murtinheira. -----

Presidente do Executivo – Relativamente a este tema, esclareceu que o Executivo tentou entrar em contacto com o proprietário, para evitar o envolvimento de outras entidades, mas que ainda não tinha sido possível. -----

Agostinho Cruz – Aditou que a Junta de Freguesia só tinha de notificar o proprietário, por carta ou e-mail, salvaguardando assim a sua posição. Caso o proprietário não fizesse o que lhe competia, afirmou, então a Junta de Freguesia tinha legitimidade para agir, exigindo do proprietário o ressarcimento dos custos assumidos. -----

Presidente do Executivo – Deu nota de que é intenção do Executivo resolver a situação a bem. -----

2 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Usou da palavra um cidadão que se identificou como António Augusto Rodrigues Patrão e que deu consentimento para que a sua identificação ficasse registada em ata. -----

Solicitou ao Executivo que colocasse umas manilhas na fonte junto ao Grupo Instrução e Recreio Quiaense, uma vez que o tubo por onde passa a água é pequeno e está constantemente entupido com as folhas que caem no local. -----

Usou da palavra uma cidadã que se identificou como Cláudia Marina Pereira Gomes e que deu consentimento para que a sua identificação ficasse registada em ata. -----

Manifestou o seu apoio à Presidente do Executivo, porque, disse, até trânsito em julgado não há condenação e deu os parabéns ao Executivo pela decoração de natal que todos os anos surpreende, sublinhando que este ano a decoração está ainda mais bonita do que em anos anteriores. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Agostinho
P

3 PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 Apreciação da informação escrita da atividade da Junta de Freguesia.

Não se registaram intervenções.

3.3 Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia para 2020.

Agostinho Cruz – Perguntou se os concursos que o Executivo se dispusera a abrir para preencher os lugares vagos no Mapa de Pessoal, nomeadamente para o lugar dos CTT, para vigilante do Parque de Campismo e para rececionista do mesmo equipamento, eram a termo, insistindo na precariedade, ou se, por outro lado, eram contratos sem termo e definitivos.

Presidente do Executivo – Esclareceu que o mapa apresentado é exatamente igual ao último mapa aprovado em Assembleia e que os procedimentos concursais que o Executivo iria abrir eram para ocupar os lugares em aberto, no caso em apreço contratos por tempo determinado, a termo incerto.

Carlos Rabadão – Fez referência à sessão de outubro da Assembleia de Freguesia, na qual se colocara a possibilidade de ter que se proceder à contratação de novos recursos humanos para fazer face às competências transferidas, situação que se verificava não estar prevista no Mapa de Pessoal em discussão, indagando se não estava previsto nenhum reforço de pessoal para o efeito.

Presidente do Executivo – Respondeu que não estava previsto nenhum reforço, justificando com o facto de ser o primeiro ano das novas competências, logo um ano de experiência, pelo que o Executivo iria avaliar se os recursos atualmente disponíveis seriam ou não suficientes e só em função dessa análise ponderaria a contratação de novos recursos.

Presidente da Assembleia – Colocou a votação o Mapa de Pessoal da Freguesia para 2020, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz e as abstenções de António José Bento Marinheiro e Dora Cristina Sousa Figueiredo.



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinado
Helena Alves

3.4 Apreciação, discussão e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2020. ---

Carlos Rabadão – Aludiu às novas competências da Freguesia para 2020, nomeadamente em questões de licenciamento, defendendo que seria adequado, embora o Executivo tivesse registado em ata que se iria utilizar as tabelas de taxas municipais, atualizar a Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia para essas situações, nem que fosse fazendo uma simples cópia das tabelas da Câmara Municipal.

Presidente do Executivo – Argumentou que, no que respeita à transferência de competências, as orientações recebidas por parte da Câmara Municipal iam no sentido de se seguir o determinado no Regulamento de Taxas do Município, embora, frisou, haja sempre necessidade de atender a demais legislação específica. Deu nota de que o Executivo retirou da Tabela Geral de Taxas e Licenças as taxas relativas aos canídeos por força da entrada em vigor do novo Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), mantendo-se apenas as taxas para o licenciamento e registo dos cães perigosos ou potencialmente perigosos. Informou ainda que retirou da Tabela o que respeitava ao serviço de coveiro, dado que, com a entrada em serviço do coveiro, não fazia sentido manter a taxa. Quanto à integração da tabela municipal na tabela da freguesia, através de simples cópia, disse que entendia ser suficiente o reporte para o Regulamento municipal. -----

Presidente da Assembleia – Observou que o Regulamento de Taxas do município era muito extenso, englobando um leque alargado de situações, condições e variáveis, o que tornava muito difícil a sua adaptação à Tabela da freguesia. -----

Presidente do Executivo – Chamou a atenção de que os valores praticados pelo Município não são, em muitas situações, comparáveis com os preços habitualmente praticados pela Junta de Freguesia e que há situações, nomeadamente no que respeita ao licenciamento de recintos improvisados requerido pelas comissões de festas da freguesia, sobre as quais a Junta já pedia isenção ao Município, sendo intenção do Executivo manter essas isenções. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho
Heleno
Pereira

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2020, o qual foi aprovada por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz e as abstenções de António José Bento Marinheiro, Vítor Miguel Ramos Ribeiro e Dora Cristina Sousa Figueiredo. -----

3.5 Apreciação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020. -----

António Marinheiro – Declarou, em nome dos eleitos do PSD na Assembleia, que, face à decisão do Tribunal, consideravam que o Executivo não tinha legitimidade para a apresentação do documento, pelo que, em conformidade, iriam votar contra. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação o Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020, o qual foi reprovado com os votos contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz, António José Bento Marinheiro, Vítor Miguel Ramos Ribeiro, Dora Cristina Sousa Figueiredo e Carlos Manuel da Silva Rabadão. -----

Observou que o sentido de voto, por parte dos elementos do PSD, é coerente com a Moção de Censura apresentada, sublinhando que o mesmo não prejudica o Executivo, mas apenas a própria Freguesia de Quiaios. -----

António Marinheiro – Discordou da opinião do Presidente da Assembleia. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a ata das deliberações relativas à Moção de Censura apresentada pelos elementos eleitos pelo PSD e aos pontos 3.3, 3.4 e 3.5 da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovado por unanimidade. -----

Presidente da Assembleia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e três minutos, do dia treze de dezembro de dois mil e dezanove, da qual, para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade dos secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----




FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

O Presidente




(Ricardo Santos)

1.º Secretário



(Armando Nascimento)

2.ª Secretária



(Helena Abreu)